

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº 049/2015
PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO

O Presidente da Comissão Coordenadora do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística em Associação Ampla UFSCar/ ICMC-USP torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística (PIPGES) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Doutor em Estatística.
- 1.3. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-PIPGES).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias de **16/09/2015 a 30/10/2015** no sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (icmc.usp.br/e/7b3ba)
 - 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I, todos obrigatórios. Nessa ocasião os candidatos podem, opcionalmente, já anexar também os documentos relacionados no anexo III. Estes últimos serão obrigatórios na ocasião da confirmação de interesse na vaga, por parte dos aprovados.
 - 2.1.2. Os candidatos ao Doutorado que tiverem **cursado o Mestrado fora do Brasil** deverão apresentar ainda, pelo interessado ou por alguém por ele autorizado, **nos dias úteis do período de 16/09/2015 a 30/10/2015** no ICMC a documentação para a equivalência de título de Mestre indicada no site icmc.usp.br/e/51a4c e anexo II.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PIPGEs.

O curso de doutorado está aberto a alunos portadores de diploma de Mestrado. A admissão é feita por processo seletivo com base em:

- Análise da formação acadêmica (histórico da pós-graduação) peso 4,5;
- Análise do Currículo Lattes (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais) peso 4,5;
- Tempo de titulação do Mestrado peso 1.

Poderão ser aceitos no programa os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 6 (seis), seguindo a distribuição indicada acima.

- 3.2. O curso de doutorado direto está aberto a alunos portadores de diploma de Graduação. A admissão é feita por processo seletivo com base em:

- Análise da formação acadêmica (histórico da graduação) peso 6;
- Análise do Currículo Lattes (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais) peso 4;

Poderão ser aceitos no programa os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 8 (oito), seguindo a distribuição indicada acima.

- 3.3. A divulgação do resultado final está prevista para ocorrer até **17/11/2015** no site do Programa na Internet. (icmc.usp.br/e/7b3ba)

- 3.4. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **24/11/2015**.

3.4.1. A manifestação consiste na anexação no sistema de seleção dos documentos indicados no anexo III (todos obrigatórios nessa fase) e no envio, por email para posgrad@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Doutorado PIPGEs 01/2016*”.

3.4.2. Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.

3.4.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento das duas fases indicadas no item 3.4.1

3.5. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.4 e na forma indicada no item 3.4.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

3.6. O candidato aprovado na fase de seleção e que tiver o interesse na vaga confirmado deve realizar matrícula no prazo máximo de 6 (seis) meses após a divulgação do resultado. A falta de realização da matrícula ou implica na perda da vaga, devendo o candidato se inscrever em processos seletivos posteriores caso deseje concorrer novamente.

3.7. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, por linha de pesquisa, caso haja.

3.5.1. A convocação da lista de espera ocorrerá apenas uma vez.

3.5.2. Os candidatos da lista de espera convocados para a matrícula deverão manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **02/12/2015**.

3.5.3. A manifestação consiste na anexação no sistema de seleção dos documentos indicados no anexo II (todos obrigatórios nessa fase) e no envio, por email para posgrad@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Doutorado PIPGEs 01/2016*”.

3.5.4. Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.

3.5.5. A vaga só será confirmada em caso de atendimento das duas fases indicadas no item 3.5.3

3.5.6. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.5.2 e na forma indicada no item 3.4.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados serão notificados por e-mail pela coordenação sobre sua aceitação no PIPGEs, com informações sobre o período de matrícula.

4.2. A entrega da documentação de matrícula no curso deverá ser efetuada no período de **29/02/2016 a 04/03/2016**, das 8:30 às 11:00 e das 14:00 às 17 horas, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no anexo IV.

4.3. Adicionalmente, todos os aprovados deverão realizar matrícula também no Sistema PROPGWeb, da UFSCar, conforme instruções enviadas também por email.

4.4. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.4.1. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.4.2. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.5. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PIPGEs. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 25 vagas não sendo obrigatório o preenchimento total destas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Programa do PIPGEs.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram a Graduação). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Histórico escolar do mestrado (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram o Mestrado). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Curriculum Vitae - modelo Lattes (em formato PDF - não é necessário anexar documentos comprobatórios)
- Exemplar da dissertação de mestrado (em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram o mestrado). Dispensável apenas para os candidatos ao Doutorado Direto;
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EQUIVALÊNCIA DE TÍTULO DE MESTRE OBTIDO FORA DO BRASIL

- Requerimento solicitando a equivalência (disponível em <http://www.icmc.usp.br/e/07b63>)
- Diploma do título de Mestre/Doutor
- Histórico do curso de Mestrado/Doutorado (caso não haja, enviar justificativa)
- Curriculum Vitae
- Exemplar da Dissertação/Tese
- Documentos opcionais: Certificado de conclusão, cópia da ata, composição da banca.

Adicionalmente a esses documentos, e de acordo com a Portaria PRPG 1, de 13/01/2014 (<http://www.usp.br/secretaria/?p=2971>), deverão ser apresentados ainda:

- I – declaração da Universidade estrangeira atestando as condições de matrícula do aluno;
- II – declaração do aluno sobre o tempo de efetiva permanência na Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
- III – currículo vitae do orientador da dissertação ou tese
- IV – cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, com identificação da banca examinadora e resultado da avaliação, ou de documento de avaliação acadêmica equivalente;
- V – documentos fornecidos pela instituição que expediu o diploma, em que constem informações gerais da Instituição, bem como dados e características do curso referentes a procedimentos de seleção, prazos e requisitos para a defesa de dissertação ou tese:
- VI – visto para estrangeiro;
- VII – cópia do passaporte, com a informação acerca da entrada e saída do país onde realizou os estudos;
- VIII – comprovante de residência no país sede do curso
- IV – no caso de cidadão estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal;

Os documentos citados acima deverão ser acompanhados de cópia.

IMPORTANTE: Os documentos deverão ser entregues no Serviço de Pós-Graduação pessoalmente pelo interessado ou por alguém por ele autorizado.

Os candidatos aprovados no curso de Doutorado que tenham obtido o título de Mestre no exterior só poderão ser matriculados com a aprovação da equivalência no âmbito da USP ou com o reconhecimento com validade nacional do título.

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA VAGA

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para candidatos brasileiros:

- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF);
- Cédula de Identidade - RG (frente e verso e em formato PDF);
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor (em formato PDF);
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino e em formato PDF).

Para candidatos estrangeiros

- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF);
- Documento de identidade (frente e verso e em formato PDF).

ANEXO IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matricular pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os **candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa)
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto enviado na fase de seleção, com assinatura do aluno e do futuro orientador
- Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

Os **candidatos brasileiros** selecionados para o Doutorado deverão apresentar, ainda:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de mestrado
- Fotocópia do histórico escolar de curso de mestrado (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- **Para título de Mestre obtido no Brasil:** Cópia da portaria do MEC/CAPES atestando o reconhecimento do curso de Mestrado (apenas para cursos oferecidos por instituições nacionais externas à USP)
- **Para título de Mestre obtido fora Brasil:** Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme documentação indicada no anexo II) ou Certificação de revalidação Nacional do título de Mestre.

Todos os **candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa)
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto com assinatura do aluno e do futuro orientador
- Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site:

<https://servicos.dpf.gov.br/sincWeb/>

- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Os **candidatos estrangeiros** selecionados para o Doutorado deverão apresentar, ainda:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de mestrado
 - Fotocópia do histórico escolar de curso de mestrado;
 - **Para título de Mestre obtido no Brasil:** Cópia da portaria do MEC/CAPES atestando o reconhecimento do curso de Mestrado (apenas para cursos oferecidos por instituições nacionais externas à USP)
- Para título de Mestre obtido fora Brasil:** Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme documentação indicada no anexo II) ou Certificação de revalidação Nacional do título de

ANEXO V – CRONOGRAMA

16/09/2015 a 30/10/2015	Inscrição no processo seletivo
16/09/2015 a 30/10/2015	Apresentação de documentação de equivalência de título (para concorrentes ao Doutorado que tenham obtido o título de Mestre fora do Brasil)
Até 17/11/2015	Divulgação do resultado
De 17/11/2015 a 24/11/2015	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
25/11/2015	Divulgação da chamada de lista de espera, caso haja
De 25/11/2015 a 02/12/2015	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na lista de espera
29/02/2016 a 04/03/2016	Período de entrega da documentação para matrícula